

Declaração da ULAC no Dia Internacional para a Redução do Risco de Desastres 2026

13 de outubro

"Resiliência começa em casa: inclusão, acessibilidade e participação para não deixar ninguém para trás"

No Dia Internacional para a Redução do Risco de Desastres 2026, cujo tema proposto pelas Nações Unidas é "**A resiliência começa em casa**", da União Latino-Americana de Cegos (ULAC), convocamos os Estados da América Latina e do Caribe a garantir que a redução do risco de desastres e a adaptação às mudanças climáticas sejam verdadeiramente inclusivas e respeitosas aos direitos humanos das pessoas com deficiência visual.

O Escritório das Nações Unidas para Redução de Risco de Desastres (UNDRR) observou que o lar é o espaço onde os impactos dos desastres são sentidos de forma mais intensa e, ao mesmo tempo, o primeiro lugar onde a resiliência deve ser construída. Essa visão deve incorporar efetivamente pessoas cegas e com baixa visão, reconhecendo suas capacidades, conhecimentos e direitos, e removendo barreiras que historicamente limitaram sua participação na gestão de riscos.

A **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD)** estabelece em seu Artigo 11 a obrigação dos Estados de adotarem todas as medidas necessárias para garantir a proteção e a segurança das pessoas com deficiência em situações de risco, emergências humanitárias e desastres naturais. Essa obrigação não pode ser reduzida a prestar assistência quando ocorre uma emergência: exige a incorporação de pessoas com deficiência na **prevenção, preparação, resposta, recuperação e reconstrução**.

Portanto, afirmamos que as **pessoas cegas e com baixa visão não devem ser consideradas apenas como uma população vulnerável ou beneficiárias de ajuda**. Somos detentores de direitos, participantes ativos e agentes de mudança capazes de contribuir para a construção de comunidades mais seguras, resilientes e inclusivas.

As mudanças climáticas estão modificando as condições de risco em nossos territórios. Chuvas intensas, enchentes, deslizamentos de terra, secas, ondas de calor, incêndios florestais, terremotos, tsunamis e outros perigos podem gerar impactos crescentes quando combinados com condições de exposição, pobreza, desigualdade, falta de planejamento e falta de acessibilidade.

Nesse contexto, **A deficiência visual não pode ser ignorada em planos nacionais, regionais e locais de gestão de risco de desastres ou em políticas de adaptação às mudanças climáticas.**

Os estados devem garantir:

1. Proteção e segurança em igualdade de condições.

Planos de gestão de riscos, protocolos de emergência e mecanismos de resposta devem incorporar explicitamente as necessidades e direitos de pessoas cegas e com baixa visão, de acordo com o Artigo 11 da CDPD. A proteção deve começar antes do desastre ocorrer e continuar durante a resposta, recuperação, reabilitação e reconstrução.

2. Informações e alertas acessíveis.

Um alerta que não pode ser recebido, compreendido ou usado por uma pessoa cega ou com baixa visão é um alerta que não cumpre totalmente sua função. Sistemas de alerta precoce e comunicação de riscos devem estar disponíveis em formatos acessíveis, incluindo Braille, letra ampliada, áudio, texto digital acessível, tecnologias assistivas e outros meios que permitem que a informação chegue a todas as pessoas de forma oportuna.

A acessibilidade à informação, comunicações, serviços e meio ambiente é uma obrigação prevista no Artigo 9 da CDPD.

3. Não discriminação e participação efetiva.

O Artigo 5 da CDPD exige que a igualdade e a não discriminação sejam garantidas. Isso significa que pessoas cegas e com baixa visão devem participar, em igualdade de condições, no desenvolvimento, implementação, monitoramento e avaliação das políticas e planos de gestão de riscos de desastres e de mudanças climáticas.

Não pode haver conversa sobre inclusão se organizações de pessoas com deficiência forem convocadas apenas depois que as decisões já foram tomadas.

Nada sobre nós sem nós.

O envolvimento de organizações de pessoas com deficiência visual deve ocorrer desde a identificação de perigos e riscos em cada território, passando pela preparação e planejamento de resposta, até a recuperação e reconstrução.

4. Casas seguras, acessíveis e resilientes.

Se a resiliência começa em casa, os estados devem garantir que as casas e os ambientes comunitários sejam seguros, acessíveis e adequados para todas as pessoas.

Habitações resilientes devem considerar as necessidades de pessoas cegas e com baixa visão: rotas acessíveis para evacuação, sinalização adequada, sistemas de alarme compreensíveis, iluminação e contraste quando relevantes, espaços seguros e condições que permitam autonomia e tomada de decisão durante uma emergência.

5. Proteção social diante de desastres.

O Artigo 28 da CDPD reconhece o direito das pessoas com deficiência a um padrão de vida adequado e à proteção social. Portanto, os sistemas de proteção social devem atender às necessidades específicas de pessoas cegas e com baixa visão antes, durante e após desastres, incluindo acesso a alimentos, água, abrigo, saúde, auxílios técnicos, reabilitação, renda e outros apoios necessários para evitar que uma emergência aprofunde as desigualdades e a pobreza.

6. Treinamento e preparação para autonomia.

A preparação não deve ser construída a partir da dependência, mas sim da autonomia e do empoderamento.

Pessoas cegas e com baixa visão devem ter acesso a treinamentos sobre identificação de riscos, rotas de evacuação, sistemas de alerta precoce, planos familiares e comunitários, primeiros socorros, uso de tecnologias assistivas e medidas de autoproteção.

Da mesma forma, equipes de emergência, proteção civil, bombeiros, profissionais de saúde e autoridades devem receber treinamento sobre os direitos e necessidades das pessoas com deficiência visual.

7. Participação em ações contra as mudanças climáticas.

A inclusão não pode se limitar à resposta a desastres. Pessoas cegas e com baixa visão devem participar de políticas de adaptação às mudanças climáticas, gestão ambiental, planejamento territorial e construção de comunidades resilientes.

Fazemos parte de nossas comunidades e possuímos conhecimento e experiências que podem contribuir para identificar barreiras, riscos e soluções que muitas vezes não são visíveis para quem elabora políticas a partir de suas mesas.

Uma pessoa preparada é uma pessoa com maior autonomia

Neste Dia Internacional para a Redução do Risco de Desastres, afirmamos que **preparar pessoas cegas e com baixa visão não significa prepará-las para depender de outras pessoas; significa fortalecer autonomia, tomada de decisão e liderança.**

Uma pessoa cega ou com baixa visão, que conheça os perigos de seu território, receba informações acessíveis, participe de exercícios, conheça rotas de evacuação e possua os recursos e apoios necessários pode proteger a si mesma, sua família e contribuir para a proteção da comunidade.

Por esse motivo, pedimos uma transformação da visão sobre deficiência na gestão de riscos: **da vulnerabilidade à participação; da assistência à autonomia; da exclusão à liderança.**

Pessoas cegas e com baixa visão podem e devem ser **Gerentes de mudança, promotores de resiliência e líderes comunitários.**

Nosso Chamado

Em 13 de outubro de 2026, a ULAC convoca os governos nacionais, continentais e locais da América Latina e do Caribe, sistemas de gestão de risco de desastres, agências de proteção civil, instituições ambientais, organizações humanitárias, sociedade civil e setor privado para:

- Incorporar a deficiência visual de forma transversal na gestão de riscos de desastres e na adaptação às políticas de mudança climática.
- Garantir sistemas de alerta precoce totalmente acessíveis e informações sobre riscos.
- Incluir pessoas cegas e com baixa visão e suas organizações representativas na tomada de decisão.
- Garantir moradias acessíveis e resilientes, infraestrutura, abrigos e rotas de evacuação.
- Fortalecer a proteção social para pessoas com deficiência antes, durante e após desastres.
- Promover programas contínuos de treinamento e preparação para pessoas com deficiência visual.
- Treinar equipes de emergência em direitos humanos, deficiência e acessibilidade.
- Incorporar as experiências e conhecimentos de pessoas cegas e com baixa visão nas estratégias de adaptação às mudanças climáticas.
- Investir recursos suficientes para construir resiliência e reduzir riscos antes que desastres ocorram.

A resiliência começa em casa, mas não termina aí.

Começa em toda família, em cada comunidade e em cada território; é fortalecida quando todas as pessoas têm informações, recursos e oportunidades para participar; e torna-se verdadeira resiliência quando ninguém é excluído.

Na América Latina e no Caribe, **pessoas cegas e com baixa visão querem e precisam fazer parte da construção de comunidades preparadas, seguras, acessíveis e resilientes.**

Porque proteger nossas vidas é um direito.

Porque a acessibilidade salva vidas.

Porque a participação fortalece a resiliência.

E porque **uma sociedade que inclui pessoas com deficiência na gestão de riscos é uma sociedade mais bem preparada para enfrentar os desafios das mudanças climáticas e desastres.**

A resiliência começa em casa. A inclusão começa com nosso envolvimento. E a prevenção começa quando todos contam.

Nada sobre nós sem nós.

Gladys Díaz Benites

Presidente da ULAC

Elizabeth Campos

Secretária Geral da ULAC

União Latino-Americana de Cegos – ULAC

Comprometidos com a inclusão!

Apoio: Fundação ONCE para Solidariedade com Pessoas Cegas na América Latina (FOAL)